



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 189/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOLEDADE E HELIO DE LIMA NUNES.**

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Júlio de Castilhos, nº 898, inscrita no CNPJ a sob nº. 87.738.530/0001-10, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 454.991.010-00, residente e domiciliado na Travessa Marau, nº 163, Bairro Ipiranga, em Soledade, RS, neste denominado simplesmente de **LOCATÁRIO**, e de outro lado **HELIO DE LIMA NUNES**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº. 118.930.520/87, residente e domiciliado nesta cidade de Soledade/RS, de ora diante denominado simplesmente de **LOCADOR**, tendo justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato n.189/2015, de acordo com as disposições da Lei Municipal n.3.664/2015 e suas alterações, resolvem celebrar o presente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato original n.189/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA**


Fica prorrogado o prazo de vigência por mais **1 (um) ano** a contar de 10 de Dezembro de 2016.

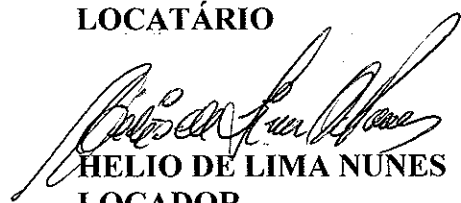
**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo I de Contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Soledade, RS, 10 de Dezembro de 2016.

  
**PAULO RICARDO CATTANEO**  
Prefeito Municipal  
**LOCATÁRIO**

  
**HELIO DE LIMA NUNES**  
**LOCADOR**

Registrado sob nº adit. I ao nº 189/2015

Soledade, 10 / 12 / 2016

